



RESOLUÇÃO N° 05-B/1992 – CEPE

Altera o Calendário Letivo de 1992.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, de conformidade com o artigo 15 inciso VIII, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de outubro de 1992, e

CONSIDERANDO que as ocorrências não são consecutivas de feriados, em uma semana, prejudicam as atividades letivas.

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar o feriado acadêmico, QUE HOMENAGEIA O PROFESSOR, de 15 para 13 de outubro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data abaixo consignada e revoga as disposições contrárias.

Reitoria da URCA, em Crato, aos 09 de outubro de 1993.

Padre Gonçalo Farias Filho
REITOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO